

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz, celebrado em 03 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão deste contrato dar-se-á, com base nos arts. 78 e 79, I, II da Lei 8666/93.

LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 29 de Maio de 2020.

PARTES:

Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes – Prefeito Municipal.
Rosineide de Mesquita Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Ana Paula Oliveira Venâncio.

Publicado por:

Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo
Código Identificador:A0339BC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020.

PROCESSO Nº30040001/2020. - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: **SANTO REMEDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRLI – ME, CNPJ: 28.643.008/0001-95, vencedora dos itens: 4, 8, 9, 16, 36, 68 e 76, com o valor global de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Quantos aos itens 5, 6, 10, 11, 12, 15,19, 20, 22, 27, 29, 34, 35, 49, 50, 53, 59, 61, da referida empresa, foram anulados por ofícios, por apresentarem valores unitários maiores que os valores de referencias.; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ: 05.675.713/0001-79, vencedora dos itens: , 2, 3, 17, 24, 65, 66, 67, 69, , 71, 75, com o valor global de R\$ 86.260,00(Oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). Quantos aos itens 1, 13, 14, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 55, 58, 60, 62, 64, , 70, 72, 73, 74, e 77, da referida empresa, foram anulados por ofícios, por apresentarem valores unitários maiores que os valores de referencias e TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 32.364.822/0001-48, teve todos itens: 18, 41, 42, 43, 51 e 63, foram anulados por ofícios, por apresentarem valores unitários maiores que os valores de referencias. Os itens 07, 56 e 57 foram desertos. Na oportunidade será realizado um novo Pregão Eletrônico para Registro de Preço, para os itens anulados e desertos; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).**

Apodi/RN, 01 de junho de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:66A14369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14050001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de FLAVIANO DE OLIVEIRA MORAIS (045.974.414-33), referente à Locação de imóvel localizado à Rua Francisco Tenório de Souza, Nº 38, Boa Viagem, área urbana do Município de Apodi/RN, destinado ao funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192/RN, no período de maio a dezembro de 2020. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 14/05/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN.
Secretário Municipal

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:CCA8255C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14050001/2020

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 14050001/2020

Dispensa: Nº 14050001/2020

Número da Licitação: 14050001/2020

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Francisco Tenório de Souza, Nº 38, Boa Viagem, área urbana do Município de Apodi/RN, destinado ao funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192/RN, no período de maio a dezembro de 2020.

Contratado: FLAVIANO DE OLIVEIRA MORAIS (045.974.414-33)

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93

Apodi/RN, 14/05/2020.

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:AB6C4CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 14050001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14050001/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: FLAVIANO DE OLIVEIRA MORAIS

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Francisco Tenório de Souza, Nº 38, Boa Viagem, área urbana do Município de Apodi/RN, destinado ao funcionamento da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192/RN, no período de maio a dezembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 2294 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

Publicado por:

Maria Stela Pereira
Código Identificador:534C2834